Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores.

REQUERIMENTO APROVADO
02ª SESSÃO
DATA 09/02/2017
PRESIDENTE

Requerimento

029 /17

O Fundo Social, que destina 50% dos royalties da exploração do pré-sal para a educação básica, ainda está longe de ser o trampolim para o salto de qualidade no ensino brasileiro. Em 2015, apenas 10% do montante orçado foi pago até a metade do ano. Ao longo de 2014, apenas 30% foram usados. Com esse desempenho e a ameaça de mudanças no regime de partilha do pré-sal, surgem dúvidas sobre a capacidade de o país financiar as metas estipuladas no Plano Nacional de Educação (PNE).

A educação pública básica, a profissional e a de pessoas com deficiência poderão receber mais recursos financeiros se for transformado em lei o projeto que circula no senado e que foi aprovado pela Comissão de Eudcação, Cultura e Esporte (CE), a matéria segue agora para a apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Pelo texto aprovado, um substitutivo do senador Romário (PSB-RJ), presidente da CE, dos 75% das verbas dos royalties do petróleo destinados à educação, 30% serão aplicados em programas e projetos que melhorem a educação básica pública; 25% serão aplicados em programas de educação profissional e tecnológica e 10% em programas destinados à educação de qualidade à pessoa com deficiência.

Diante do exposto, REQUEIRO a mesa ouvido o colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais, a criação de uma COMISSAO ESPECIAL DE VEREADORES com objetivo de acompanhar a aprovação da Legislação e a aplicação dos recursos oriundos do petróleo para a educação no municipio de Praia Grande.

O prazo para apresentação do relatório da comissão é de 180(Cento e Oitenta) dias.

Praia Grande, 09 de Fevereio de 2017
Sala emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador

PROCESSO Nº 028/17

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 02 fls., referentes a(o) Requerimento nº 029/17 e uma folha de informação.

Praia Grande 10 de fevereiro de 2017.

Fabiano Cardoso Vinciguerra
Operador Técnico

PROCESSO Nº 028/17

Sr. Presidente,

Encaminho o presente processo a fim de que Vossa Excelência indique os Senhores Vereadores, que irão junto ao autor da propositura, compor a Comissão Especial de Vereadores.

Praia Grande, 16 de fevereiro de 2017.

MANOEL ROBERTO DO CARMO
Diretor Legislativo

PROCESSO Nº 028/17

Nomeio para compor a Comissão Especial, juntamente com a Vereadora ROBERTO ANDRADE E SILVA, os seguintes Vereadores:

1. MARCELINO SANTOS GOMES
2. CARLOS EDUARDO BARBOSA

Praia Grande, 17 de FEVEREIRO de 2017.

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

Cientes da nomeação.

Praia Grande, 08 de MARÇO de 2017.

1. [illegible];
2. [illegible];
3. _____.

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES. PROCESSO LEGISLATIVO Nº 028/17.

Às 13:40 horas do dia 27 de março do ano de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal, presentes o Presidente da Comissão Vereador Roberto Andrade e Silva e os Vereadores Carlos Eduardo Barbosa e Marcelino Santos Gomes, foi instalada a presente Comissão Especial de Vereadores, decidindo-se que a relatoria do processo ficará a cargo do Vereador Carlos Eduardo Barbosa. O Presidente da Comissão, Ver. Roberto Andrade e Silva oportunamente designará a próxima reunião. Eu Fabiano Cardoso Vinciguerra, Assistente Técnico Legislativo, datilografei a presente Ata que vai assinada pelos seus membros.

Roberto Andrade e Silva
Presidente

Carlos Eduardo Barbosa
Relator

Marcelino Santos Gomes
Membro



SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO Nº 275/17

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 029/17, com o objetivo de elaborar relatório acerca da aplicação dos recursos oriundos do PETRÓLEO NA EDUCAÇÃO, ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário, seja prorrogado por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 31 de maio de 2017.

ROBERTO ANDRADE E SILVA
Vereador

REQUERIMENTO APROVADO
40ª SESSÃO
DATA 28 / 11 / 2017
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO Nº 533/17

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 029/17, e que visa elaborar relatório de acompanhamento da aprovação da legislação e aplicação dos recursos oriundos do PETRÓLEO NA EDUCAÇÃO, ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário, seja prorrogado por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 28 de novembro de 2017.

ROBERTO ANDRADE E SILVA
Vereador

REQUERIMENTO APROVADO 17ª SESSÃO DATA 29/05/18 PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS).

REQUERIMENTO Nº 186 /18

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 029/17, que visa elaborar relatório e acompanhamento da aprovação da legislação e aplicação dos recursos oriundos do Petróleo na Educação, ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário, seja prorrogado, por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 29 de maio de 2018.

ROBERTO ANDRADE E SILVA
Vereador

APROVADO
35ª SESSÃO
DATA 06/11/18
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

REQUERIMENTO Nº 384 /18

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 029/17, que visa elaborar relatório e acompanhamento da aprovação da legislação e aplicação dos recursos oriundos do Petróleo na Educação, ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário, seja prorrogado, por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de novembro de 2018.

ROBERTO ANDRADE E SILVA
Vereador

REQUERIMENTO APROVADO 20ª SESSÃO DATA 18/06/19 PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

REQUERIMENTO Nº 238 /19

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 029/17, que visa elaborar relatório e acompanhamento da aprovação da legislação e aplicação dos recursos oriundos do Petróleo na Educação, ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário, seja prorrogado, por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 18 de junho de 2019.

ROBERTO ANDRADE E SILVA
Vereador

REQUERIMENTO APROVADO
03 ª SESSÃO
DATA 18/02/2020
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

REQUERIMENTO Nº 043/2020

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 029/17, com o objetivo de elaborar relatório e acompanhar a aprovação da legislação e aplicação dos recursos oriundos do petróleo na educação, ainda não concluiu os seus trabalhos, requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, seja prorrogado, por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 18 de fevereiro de 2020.

ROBERTO ANDRADE E SILVA
Vereador

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 028/17
COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES
REQUERIMENTO Nº 029/17

Sr. Presidente:

Encaminho o presente processo da Comissão Especial de Vereadores, Que tem como objetivo elaborar relatório, e realizar o acompanhamento da aprovação da Legislação e aplicação dos recursos oriundos do PETRÓLEO NA EDUCAÇÃO, Informando-o que a Comissão não concluído seus trabalhos nem apresentou requerimento de prorrogação, dentro do prazo estabelecido pelo Regimento Interno desta Edilidade. Propomos seja deliberado sobre o seu imediato arquivamento de acordo com o Artigo 65 Parágrafos 6º do Regimento Interno.

> Segundo o Artigo 65 Parágrafos 6º do Regimento Interno deste Legislativo:
> Se a Comissão Especial deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido, ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado, em tempo hábil, prorrogação de seu prazo de funcionamento, a requerimento do Membro da Comissão.

Praia Grande, 21 de setembro de 2020.

José de Jesus Ferreira Gonçalves
Agente Administrativo

Acolho. Arquive-se

Praia Grande, 21 de setembro de 2020.

Ednaldo dos Santos Passos
Presidente